



BANDEIRA DO SUL - MG

Diário Oficial Eletrônico

QUINTA-FEIRA, 30 DE DEZEMBRO DE 2021

ANO: III

EDIÇÃO Nº 136 - 1 Página

www.bandeiradosul.mg.gov.br

RECURSOS HUMANOS

DECRETO Nº 88/ 2021

“Estabelece datas dos Dias Santos, Feriados e Recessos para o Exercício de 2021”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BANDEIRA DO SUL/MG, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E NOS TERMOS DOS INCISOS I E II DO ART. 214, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

DECRETA:

Art. 1º - No Exercício 2022, serão guardados os seguintes Dias Santos e Feriados Nacional, Estadual e Municipal e Recessos:

01 janeiro	Sábado	Confraternização
28 de fevereiro	Segunda-feira	Recesso
01 março	Terça-feira	Emancipação Política/Carnaval
15 abril	Sexta-feira	Paixão de Cristo
21 abril	Quinta-feira	Tiradentes
22 de abril	Sexta-feira	Recesso
01 Maio	Domingo	Dia do Trabalho
16 de junho	Quinta-feira	Corpus Christi
17 de junho	Sexta-feira	Recesso
07 de setembro	Quarta-feira	Independência do Brasil
12 de outubro	Quarta-feira	Nossa Senhora Aparecida
28 de outubro	Sexta-feira	Dia do Servidor Público
02 de novembro	Quarta-feira	Finados
15 de novembro	Terça-feira	Proclamação da República
08 de dezembro	Quinta-feira	Imaculada Conceição
25 de dezembro	Domingo	Natal

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação Bandeira do Sul, 30 de dezembro de 2021.

EDERVAN LEANDRO DE FREITAS

Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Digital

O Município de Bandeira do Sul dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do endereço eletrônico oficial www.bandeiradosul.mg.gov.br no link Diário Oficial.

